



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS

Datas: 17 e 18 de agosto de 2023

Local: Plenário do Conselho Nacional de Saúde “O Milton Visconde”, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar – Brasília/DF

OBJETIVOS DA 345ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS:

- 1) Socializar e apreciar os itens do Expediente.
- 2) Participar da Marcha das Margaridas.
- 3) Apreciar e deliberar as demandas da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho - CIRHRT.
- 4) Conhecer e deliberar acerca do Uso Racional de Medicamentos.
- 5) Apreciar e deliberar acerca das Conferências de Saúde, 17ª Conferência Nacional de Saúde e 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.
- 6) Debater e deliberar as demandas da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento - COFIN.
- 7) Discutir e apreciar as questões relativas a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
- 8) Conhecer e deliberar os encaminhamentos do Pleno, os documentos editados *ad referendum*, as demandas das Comissões Intersetoriais, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnica.

MESA DE ABERTURA – conselheiro **Fernando Zasso Pigatto**, Presidente do CNS; conselheira **Ana Lúcia Silva Marçal Padduello**, da Mesa Diretora do CNS; e **Swedenberger do Nascimento Barbosa**, Secretário Executivo do Ministério da Saúde

ITEM 1 – APROVAÇÃO DA PAUTA DA 345ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS - APROVAÇÃO DA ATA DA 343ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

APROVAÇÃO DA PAUTA DA 345ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS – Apresentação: conselheira **Ana Lúcia Silva Marçal Padduello**, da Mesa Diretora do CNS

Deliberação: a pauta da 345ª Reunião Ordinária do CNS foi aprovada por unanimidade.

APROVAÇÃO DA ATA DA 343ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS –

Apresentação: conselheira **Ana Lúcia Silva Marçal Padduello**, da Mesa Diretora do CNS

Deliberação: a ata da 343ª Reunião Ordinária do CNS foi aprovada por unanimidade.

Informe sobre o Plano de Investimentos na Saúde - novo PAC

Apresentação: **Swedenberger do Nascimento Barbosa**, Secretário Executivo do Ministério da Saúde.

Para conhecimento. Não houve deliberação.

ITEM 2 – EXPEDIENTE – Informes. Justificativa de ausências. Apresentação de novos (as) Conselheiros (as) Nacionais de Saúde e Coordenadores (as) de Plenária de Conselhos de Saúde. Datas representativas para a saúde no mês de agosto. Indicações. Relatório da Mesa Diretora.

Apresentação: **Ana Carolina Dantas**, Secretária Executiva do CNS

Coordenação: conselheira **Heliana Neves Hemetério dos Santos**, da Mesa Diretora do CNS

INFORMES

1) Apresentação: conselheira **Gyselle Saddi Tannous – (FENAPESTALOZZI).**

a) Informe sobre a realização da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e múltipla, pela Federação Nacional das Associações Pestalozzi, de 21 a 25 de agosto próximo, sob o tema “A paz começa no respeito às diferenças”, e convite para participação. **b)** Informe sobre a realização do 17º Congresso Nacional das Associações Pestalozzi, de 24 a 29 de outubro de 2023, na cidade de Foz de Iguaçu. **2)** Informes da Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço – ACBG Brasil. *Apresentação:* conselheira **Melissa Medeiros.** **a)** Agradecimento à presença do Presidente do CNS no seminário sobre câncer de cabeça e pescoço, no Congresso Nacional. **b)** Distribuição de material sobre a Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço - ACBG Brasil, para conhecimento e solicitação de participação das entidades de profissionais de saúde na pesquisa nacional, a fim de levantar dados atualizados sobre câncer. **2)** 11 de agosto - dia nacional do laringectomizado – pessoas que precisaram retirar a laringe por conta de câncer e perderam a voz. **2)** Informe do Movimento Nacional População de Rua – MNPR. Enviado pelo conselheiro **José Vanilson** (MNPR). **a)** Informe em alusão ao dia 19 de agosto - Dia Nacional de Luto e Luta da População em Situação de Rua e por políticas públicas efetivas, em memória ao acontecimento conhecido como “Massacre da Sé”, em 2004. Na oportunidade, sete pessoas foram assassinadas e oito ficaram gravemente feridas enquanto dormiam na região da Praça da Sé, capital paulista. Tal fato desencadeou o início da mobilização de grupos da população em situação de rua para construir o Movimento Nacional da População de Rua, em uma contínua luta pela garantia de direitos. Hoje já temos no Brasil outros movimentos sociais que atuam com a Pop Rua, como por exemplo: o Movimento Nacional de Luta em Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua-MNLDPSR, o Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua-MNMMR. A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, define população de rua como “o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os

vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”. O documento prevê acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda, itens que, infelizmente, ainda não se concretizam no cotidiano. Ainda nesse contexto, segundo o Conselho dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), a situação de rua é uma crise global de direitos humanos que requer uma resposta global e urgente. Diversas vulnerabilidades atravessam a população em situação de rua, a qual, apesar de ser heterogênea, é predominantemente masculina e negra. Embora os números sejam contestados pelos movimentos sociais, os quais estimam cifras maiores, a Prefeitura de São Paulo apontou, em janeiro de 2020, a existência de 24.344 pessoas que passam a maior parte do tempo nas ruas. Já o levantamento feito por pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e obtido com exclusividade pela Globonews aponta que 52.226 pessoas viviam nas ruas da capital paulista até fevereiro deste ano. A pesquisa do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (POLOS-UFMG), com dados do CadÚnico, indica um aumento de 8,2% em relação a novembro de 2022, quando outro estudo foi feito. Já o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA indicou, a partir dos dados disponíveis no Censo SUAS e Cadastro Único, no ano de 2016, por meio do relatório denominado Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil, que o país contava com cerca de 101.854 pessoas em situação de rua. Estima-se que o número aumentou exponencialmente em virtude do cenário socioeconômico da época. Os últimos dados do IPEA, em pesquisa feita em 2022, aponta 281 mil pessoas em situação de rua no Brasil, segundo dados do Cadastro Único. Todavia, uma porcentagem significativa desta população não acessa tal programa, e assim o quantitativo de pessoas em situação de rua no Brasil poderá ser no mínimo 25% maior que os dados de 2022. A não inclusão da população em situação de rua no censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e a quase inexistência de dados oficiais dificultam a criação e a implementação de políticas públicas para essa população. Contribuem para a sua permanência na invisibilidade e pouco acesso aos serviços e direitos sociais. Entre essa população, houve aumento de 31% de crianças e adolescentes em situação de rua entre 2019 e 2020, de acordo com a Prefeitura de São Paulo. Pessoas Idosas, mulheres, e pessoas LBGTQIA+ também estão entre a população crescente em situação de rua. Esse aumento é percebido em todo o território nacional. Se, no período anterior à pandemia do coronavírus, o cenário no país já era preocupante pelos cortes de políticas sociais e desemprego, é possível estimar o aumento crescente e acelerado da precarização da vida, e a conseqüente explosão da população em situação de rua, com o agravante da possibilidade de contaminação e morte por Covid-19. O quadro de negação quase universal de direitos fundamentais à população em situação de rua exige a atenção e atuação prioritária por parte dos governos na elaboração e financiamento de tal política, ampliando-se a rede de atendimento nas implantações locais de tal política que dependem de adesões por parte dos estados e municípios, que deverão instituir comitês gestores

intersetoriais integrados por representantes das áreas relacionadas ao atendimento dessa população e representantes da população, a partir das condições peculiares de cada indivíduo. É urgente ter políticas públicas estruturantes com a população em situação de rua e fortalecer os movimentos sociais que lutam pela visibilidade e pelo acesso às políticas públicas dessa população é urgente. Todas as pessoas precisam ter garantia do acesso à saúde e contribuir para a eliminação de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência (inclusive, institucional), crueldade e opressão. Assim sendo, é preciso enfatizar que, em todo o mundo, o ponto marcante e comum das populações em situação de rua é a violação dos direitos humanos. Violação que, no Brasil, caracteriza-se por chacinas, extermínios, espancamentos, jatos de água, retirada dos pertences, agressão e humilhação verbal, prisões preventivas pelo simples fato de não se ter um endereço fixo, impedimentos de acessar os serviços e espaços públicos, entre outros. Como também as consequências graves para a saúde, os efeitos psicológicos e as marcas nos corpos decorrentes dessas violações em uma população já afetada pelo abandono, perdas do trabalho e dos vínculos familiares, e da negação da dignidade. 19 de agosto, dia de Luto e luta com a População em Situação de Rua. O Brasil, América Latina e Caribe. **3) Informes da conselheira Débora Melecchi (FENAFAR).** **a)** Informe sobre a participação, representando CNS, no 1º Congresso da I Congresso dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais – ALFOB, 8 a 10 de agosto, com o tema “*Os Laboratórios Farmacêuticos Oficiais e o Complexo da Saúde: estratégias produtivas e tecnológicas para a Saúde do Brasil*”. Na oportunidade, apresentou as deliberações do CNS e da 17ª Conferência Nacional de Saúde e solicitou o envio do relatório final do Congresso para que a CICTAF e outras comissões do Conselho aprofundem o debate. **4)** Informe da Associação Amigos Múltiplos Pela Esclerose – AME. Enviado pela conselheira **Vitória Bernardes (AME)**. Informe sobre o Dia Nacional de Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla, 30 de agosto. Realização do Agosto Laranja, que visa conscientizar e informar sobre a esclerose múltipla ao decorrer de todo mês, contribuindo assim para diagnóstico precoce, acesso a tratamentos adequados, em tempo oportuno e qualidade de vida. Neste ano, a AME faz o combate a *fake news* relacionada à esclerose múltipla. O objetivo é ampliar a conscientização acerca da Esclerose Múltipla, trazendo visibilidade e, acima de tudo, promover saúde e salvar vidas. Outras informações sobre essas e outras ações nas redes sociais da AME – Amigos múltiplos pela Esclerose e no site www.agostolaranja.org.br. **5) Informes sobre a participação de representantes do CNS nas atividades da CONITEC** do mês de agosto de 2023. *Apresentação:* conselheira **Renata Souza (MNCP)**. Informe enviado pela conselheira **Priscila Torres**. Durante os dias 1º, 2 e 3 de agosto de 2023, aconteceu a 121ª Reunião Ordinária da CONITEC, que contou com a participação dos representantes dos comitês de PCDT e medicamentos. Em representação ao FENTAS, estiveram presentes no comitê de medicamentos: conselheira **Debora Melechi** e conselheira **Silvana Leite**. Junto com a conselheira Priscila Torres (FORSUS) participaram do comitê de PCDT. Esteve presente, ainda, o conselheiro **Nelson Mussolini**. O comitê de produtos e procedimentos não teve pauta nesta reunião. Foram avaliados 4 PCDTs, sendo atualização de 2 PCDT de HIV para Tratamento e manejo das Coinfecções e Infecções Oportunistas. Atualização, também, do PCDT de

Esclerose Múltipla e Anemia da Deficiência de Ferro. Na ocasião foram apresentadas as metodologias de priorização das diretrizes clínicas a serem atualizadas em 2023. No comitê de medicamentos, foram avaliados oito medicamentos e dois itens de pauta foram adiados. Os oito medicamentos avaliados tiveram as deliberações: a) 5 medicamentos receberam parecer desfavorável, sendo eles: emicizumabe para pacientes pediátricos com hemofilia; emicizumabe para pacientes adultos com hemofilia; alfanonocogúe para hemofilia; acetato de icatibanto para tratamento de crises de angioedema hereditário; e inibidor de C1 esterase derivado do plasma humano via intravenosa para tratamento de crises de angioedema hereditário; b) três medicamentos receberam parecer favorável à incorporação, sendo eles: implante intravítreo de dexametasona para o tratamento de edema macular diabético; elexacaftor/tezacaftor/ivacaftor para tratamento da fibrose cística; e pretomanida para tratamento da tuberculose resistente a medicamentos. Outros cinco temas estão em consulta pública na CONITEC, são eles: Pretomanida para o tratamento da tuberculose resistente a medicamentos; Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Anemia por Deficiência de Ferro; Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos: Módulo 2 – Coinfecções e Infecções Oportunistas; e Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos: Módulo 1 Tratamento. **6) Informes da União Brasileira de Mulheres – UBM. Apresentação:** conselheira **Helena Piragibe** (UBM). **a) 7ª Marcha das Margaridas.** “É melhor morrer na luta, do que morrer de fome”, Margarida Maria Alves. Trabalhadora rural e sindicalista, defensora dos direitos humanos e trabalhistas dos trabalhadores/as do campo. **b) No dia 6 de agosto, a UBM comemora 35 anos. Entidade emancipacionista, criada no processo das lutas pela redemocratização do Brasil, contra opressão de classe, gênero e raça, pelos direitos das mulheres, por um mundo justo e igualitário. c) Agosto Lilás. Neste ano, que se comemora 17 anos da Lei Maria da Penha, as pesquisas publicadas em julho no 17ª Anuário Brasileiro de Segurança apontam: aumento surpreendente de todas as formas de violência contra as mulheres e meninas, em especial as praticadas no ambiente familiar: violência doméstica, feminicídio, tentativa de feminicídio, estupro (em que 61% das vítimas são menores de 14 anos e 10% menores de 4 anos); o sistema de Segurança Pública, Disque 190, recebeu 899.485 chamadas; em média, 70% das vítimas são negras; e o lar é o local mais inseguro para mulheres e meninas. As pesquisas não deixam dúvidas sobre a urgência de que estados, municípios e União avancem na aplicação da LMP com políticas públicas intersetoriais e interseccionais, destinando orçamento real para acolher, capacitar profissionais e romper as estruturas e desigualdades históricas do patriarcado, combatendo o machismo, a misoginia, o sexismo, o racismo, para salvar a vida das meninas e mulheres. Sendo o SUS a porta de entrada das pessoas em situação de violência, através dos serviços prestados pela Atenção Primária à Saúde, neste agosto Lilás, todas as pessoas são convidadas a prosseguir assumindo a Campanha desta data!! Um minuto de silêncio em memória das mulheres que morrem no Brasil todos os dias. **7) Solicitação da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer. Apresentação:** conselheira **Ana Clebea Nogueira Pinto de Medeiros.** A Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, instituição filantrópica que atende prioritariamente ao SUS, 98% dos**

seus atendimentos incentivos para leito de UTI, retaguarda de UTI e leitos para cirurgia oncológica, solicita apoio do CNS para recomendar aos conselhos Municipais e Estaduais a aprovação e dar andamento ao processo de habilitação de leitos para a Instituição que atende mais de 98% do SUS e em uma região tão pobre quanto o Nordeste brasileiro.

JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA – Titular: **Cledson Fonseca Sampaio**. Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (RNP+ BRASIL), Usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: **Elgiane de Fátima Machado Lago**, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB/CGTB), Usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: **Gilson Silva**, Força Sindical (FS), Usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: **Heliana Neves Hemetério dos Santos**, Rede Nacional de Lésbicas Bissexuais Negras Feministas (REDE CANDACES BR), usuário, motivo: rodízio de titularidade (participa da reunião na condição de integrante da Mesa Diretora do CNS); Titular: **José Eri Borges de Medeiros**, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), Gestor, motivo: rodízio de titularidade; Titular: **José Vanilson Torres da Silva**, Movimento Nacional População de Rua (MNPR), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: **Maria Thereza Almeida Antunes**, Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: **Paula Johns**, Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da Saúde e dos Direitos Humanos (ACT), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: **Vânia Lúcia Ferreira Leite**, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), usuário, motivo: razões pessoais; Titular: **Vitória Davi Marzola**, União Nacional dos Estudantes (UNE), usuário, motivo: agenda de trabalho; e Titular: **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa**, Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares (ABRAZ), usuário, motivo: rodízio de titularidade.

NOVOS CONSELHEIROS - I - Entidades e movimentos nacionais de usuários do SUS. Titular: Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) - **Francisco Faustino Pinto** (substituindo Patrícia Gonçalves Soares). 2º Suplente: Articulação dos Povos Indígenas Região Sul (ARPINSUL) - **Celso Celestino da Silva** (substituindo Erivelto Fernandes do Nascimento). III - Entidades nacionais de prestadores de serviços de saúde e entidades empresariais nacionais com atividades na área de saúde. 1º Suplente: Confederação Nacional da Indústria (CNI) - **Renato Alencar Porto** - (Substituindo Eduardo Saraiva Calderari).

COORDENADORES DE PLENÁRIA - **Claudemir Fernandes da Silva** – Rondônia – Norte; **Eliane Santos** – Rio de Janeiro – Sudeste; **Jefferson de Sousa Bulhosa Júnior** – Distrito Federal – Centro-Oeste; **José Nazareno Lima Tavares** – Amapá – Norte; **Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig** – Mato Grosso do Sul – Centro-Oeste; e **Wésia Nogueira de Sena** – Rio Grande do Norte – Nordeste.

INDICAÇÕES

1) Convite da Federação Brasileira de Hospitais (FBH), para participação na solenidade de abertura da 14ª Convenção Brasileira de Hospitais, dia 27 de

julho de 2023, em Brasília. (Reside em Brasília). *Indicação (referendar):* conselheira **Dulcilene Silva Tine** (FBH)

2) Ofício - CMS nº 249/2023 do Conselho Municipal de Saúde Goiânia, para participação na inauguração da sede própria do Conselho Municipal de Saúde Goiânia, dia 4 de agosto de 2023, Goiânia (Reside em Goiânia). *Indicação (referendar):* conselheiro **Roberto Portela** (Serviço Pastoral dos Migrantes)

3) Convite do COSAÚDE, para participação no Seminário de Parâmetros de Avaliação Econômica no processo de atualização do Rol de procedimentos e eventos em Saúde Suplementar, dia 9 de agosto de 2023, Rio de Janeiro. (Custeio Biored). *Indicação (referendar):* conselheira **Priscila Torres** (Biored Brasil)

4) Ofício nº 7731/2023/GM.MDHC/MDHC, para participação no Lançamento do Programa Operação Inverno Acolhedor no Município de Porto Alegre, dia 11 de agosto de 2023, em Porto Alegre. (Reside em POA). *Indicação (referendar):* conselheiro **Getúlio Vargas Júnior** (CONAM)

5) Convite da Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, para participação na cerimônia de acolhimento dos Médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil, dia 14 de agosto de 2023, em Brasília. (Reside em Brasília). *Indicação (referendar):* conselheiro **Neilton Araújo Oliveira** (Ministério Saúde)

6) Ofício do Conselho Federal de Psicologia, para participação na Sessão Solene em homenagem aos 50 anos do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e ao dia da Psicóloga, dia 18 de agosto de 2023, em Brasília. *Indicação (referendar):* conselheira e integrante da MD **Fernanda Magano** (FENAPSI)

7) Convite do Programa IdeiaSUS, para participação na mesa de abertura do lançamento da Comunidade de Práticas de Qualidade em Saúde, Segurança do Paciente e Atenção Especializada – QSAE no Programa IdeiaSUS FIOCRUZ, dia 29 de agosto de 2023, Rio de Janeiro. (Reside no Rio). *Indicação (referendar):* conselheiro **Paulo Garrido** (ASFOC)

8) Convite para participação na Mesa de Abertura e atividades do “Seminário Nacional e Internacional Paternidade e Cuidado: por uma política pública integral em saúde”, no período de 30 de agosto a 1º de setembro, na cidade de Recife. (Custeio MS). *Indicação (referendar):* Conselheira **Walquiria Alves** (ABRAZ), coordenadora da Comissão de Ciclos de Vida

9) Convite da Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME), para o 6º Fórum Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental, participação na Oficina “Executivo, legislativo e controle social: participação e gestão na política de saúde mental brasileira”, dia 7 de setembro de 2023 e na Mesa Redonda: “Reforma Psiquiátrica Brasileira: participação dos movimentos sociais, trabalhadores e a ampliação do protagonismo de usuários e familiares”, dia 9 de setembro de 2023, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. (Custeio do CNS). *Indicação: (referendar):* conselheira **Fernanda Lou Sans Magano** (FENAPSI).

10) Convite do Fórum Social Brasileiro de Enfrentamento das Doenças Infecciosas e Negligenciadas, para participação na Mesa de Abertura do 8º Fórum Social, dia 9 de setembro de 2023, Salvador/BA. (Custeio do CNS). *Indicação (referendar):* conselheira **Ana Clebea** (FEMAMA), coordenadora da CIASPP

11) Ofício nº. 392/2023, da FETAG/RS, para participação no Encontro Estadual de Conselheiros (as), na roda de conversa “Debatendo a promoção da

equidade em saúde, compreendendo a saúde das populações Negra, Lésbicas, Gay, Bissexual, Travesti e Transexual (LGBT), em situação de rua, no campo, das águas e florestas, e dos povos e comunidades tradicionais, dia 12 de setembro de 2023 em Porto Alegre. (Custeio do CNS). *Indicação (Referendar)*: conselheiro **José Ramix de Melo Pontes Junior** (CONTAG), coordenador da CIPPE

12) Convite da Fundação Maria Carvalho Santos, para proferir palestra sobre: “O papel do Conselho Nacional de Saúde no controle do câncer "”, como parte do XXI Encontro Brasileiro de Instituições Filantrópicas pela Saúde da Mama, no dia 29 de setembro de 2023, na cidade de Teresina/PI. (Custeio do CNS). *Indicação (referendar)*: conselheira **Ana Clebea** (FEMAMA), coordenadora da CIASPP

13) A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde – SECTICS do Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 900, de 14 de julho de 2023, instituindo o Fórum de Articulação com a Sociedade Civil – FAZ, com o objetivo de assessorar o Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial – GECEIS nas propostas de iniciativas e de ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas no âmbito do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – CEIS, bem como estabelecer a atuação articulada e colaborativa em conformidade com o Decreto nº 11.464, de 3 de abril de 2023, que instituiu o GECEIS, no âmbito do MS. *Indicação (referendar)*: titular: conselheira **Débora Raymundo Melecchi**. Suplente: conselheira **Priscila Torres da Silva**.

14) Convite da Secretaria Especial de Saúde Indígena para compor o Grupo de Trabalho para discutir o provimento de trabalhadores do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AGSUS. Esse GT terá como objetivo propor medidas que assegurem um formato de provimento de profissionais da saúde indígena adequado às particularidades dos povos indígenas, possibilitando sustentabilidade, segurança jurídica e fixação de profissionais nos territórios indígenas. Indicações da Comissão intersetorial de Saúde Indígena/CISI/CNS. *Indicação (referendar)*: Titular: **Rildo Mendes**, Articulação ARPINSUL; e suplente: **Luiz Carlos Ferreira Penha**, COIAB

15) Convite para compor o Comitê Técnico de Saúde da População Negra do Ministério da Saúde - CTSPN, com a finalidade de estabelecer uma estrutura de monitoramento e avaliação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN). *Indicação (referendar)*: Titular: **Heliana Hemeterio** (REDE CANDACES BR); Titular: **Veridiana Ribeiro** (CFF); Titular: **José Ramix** (CONTAG); e Suplente: **Michele Seixas de Oliveira** (ABL); Suplente: a indicar; Suplente: a indicar

16) Convite do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS para participar da audiência pública para a população em situação de rua e moradia popular, no dia 18 de agosto de 2023, na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Maceió - AL. (Reside Maceió). *Indicação (referendar)*: conselheiro **Mauricio Sarmiento** (CONACS).

17) Convite para o 6º Fórum Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental, a ser realizado de 7 a 9 de setembro de 2023, no Rio de Janeiro-RJ. *Indicação*: conselheira Fernanda Lou Sans Magano; e conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS.

Deliberação: as indicações foram aprovadas por unanimidade.

DATAS COMEMORATIVAS DO MÊS DE AGOSTO - Agosto Lilás - O mês de proteção à mulher. Agosto Dourado - Semana mundial do aleitamento materno de 1º a 7 de agosto, designado pela Organização Mundial de Saúde - OMS e o mês do aleitamento materno no Brasil. 1º ago. - Dia Nacional das Pessoas com Vítligo. 5/ago. - Dia Nacional da Saúde – Nascimento de Oswaldo Cruz. 5/ago. - Dia da Farmácia. 8/ago. - Dia Nacional de Combate ao Colesterol. 8/ago. - Dia do Pedestre. 9/ago. - Dia Internacional dos Povos Indígenas. 10/ago. - Dia da Enfermeira. 11/ago. - Dia do Estudante. 12/ago. - Dia Nacional dos Direitos Humanos. 14/ago. - Dia do Cardiologista. 15/ago. - Dia da Gestante. 21 a 28 ago. - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. 24/ago. - Dia da Infância. 25/ago. - Dia Nacional da Educação Infantil. 27/ago. - Dia do Psicólogo. 28/ago. - Dia Nacional do Voluntariado. 28/ago. - Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escalpelamento. 29/ago. - Dia Nacional de Combate ao Fumo. 30/ago. - Dia Nacional da Conscientização da Esclerose Múltipla. 31/ago. Dia do Nutricionista. 31/ago. - Dia Internacional dos Desaparecidos. *Incluir:* 11/ago. - dia do advogado; 29/ago. - dia da visibilidade lésbica; 13/ago. – dia do psiquiatra; 19/ago.– dia do orgulho lésbico

RELATÓRIO DA MESA DIRETORA DO CNS

Para conhecimento. Não houve deliberação.

DESLOCAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NA MARCHA DAS MARGARIDAS – CONGRESSO NACIONAL

Conselheiras e conselheiros participaram da 7ª Marcha das Margaridas, na manhã do dia 16 de agosto, como parte da programação da reunião.

ITEM 3 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO - CIRHRT - Pareceres de processos de autorização, reconhecimento e renovação de cursos de graduação da área da saúde

Coordenação: conselheira **Fernanda Lou Sans Magano**, da Mesa Diretora do CNS

Apresentação: conselheira **Francisca Valda da Silva**, coordenadora da CIRHRT/CNS; e conselheiro **João Pedro**, coordenador adjunto da CIRHRT/CNS

Deliberação: aprovados, por unanimidade, os 28 processos apresentados pela CIRHRT, sendo vinte insatisfatórios, sete satisfatórios com recomendações e um satisfatório.

ITEM 4 – USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS

Apresentação: **Antônio Mendes dos Santos Júnior**, representante da Executiva Nacional dos Estudantes de Farmácia - ENEFAR; **Marco Aurélio Pereira**, diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF/SECTICS/MS; e **Ricardo Heinzemann**, coordenador do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Deliberação: neste item, o Pleno aprovou as seguintes propostas que

emergiram do debate: **a)** definir estratégias para aproximar prescritores de medicamentos e a categoria de farmacêuticos, na lógica do uso racional de medicamentos, com priorização da atenção básica; **b)** recomendar aos conselhos estaduais de saúde a criação de comissões de assistência farmacêutica; **c)** retomar o debate sobre fracionamento de medicamentos, considerando ferramenta de economia e uso racional; **d)** iniciar debate para convocação da II conferência de assistência farmacêutica (o Conselho deverá promover debates prévios sobre o tema da assistência farmacêutica para levantar subsídios/propostas); **e)** dar continuidade ao debate deste tema, com convite a outros setores como ANVISA; **f)** remeter à Mesa Diretora do CNS o convite para participação do Conselho no 17º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, em Fortaleza, de 20 a 23 de setembro de 2023; e **g)** promover interlocução dessa temática com a pauta da CONEP/CNS. Essas propostas serão remetidas às Comissões Intersetoriais de Assistência Farmacêutica – CIAF e de Atenção Básica – CIASB, para aprofundar o debate.

ITEM 5 – CONFERÊNCIAS DE SAÚDE - 17ª Conferência Nacional de Saúde – 17ª CNS. 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - 5ª CNSM

Apresentação: conselheira **Marisa Helena Alves**, coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde Mental - CISM/CNS e coordenadora da Comissão Organizadora da 5ª CNSM; conselheira **Francisca Valda da Silva**, coordenadora da comissão de relatoria da 17ª Conferência; **Priscila Viegas**, coordenadora adjunta da comissão de relatoria da 17ª Conferência; e **Sônia Barros**, Diretora do Departamento de Saúde Mental (DESME/SAES/MS)

Coordenação: conselheiro **Fernando Zasso Pigatto**, Presidente do CNS; e conselheira **Fernanda Lou Sans Magano**, da Mesa Diretora do CNS

5ª Conferência Nacional de Saúde Mental

Deliberação: neste ponto, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes resoluções *ad referendum* do Pleno do CNS: **a)** Resolução nº. 716, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações relativas à 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - Domingos Sávio - 5ª CNSM (entre outros aspectos, altera a data da etapa nacional e o período de realização das conferências livres); **b)** Resolução nº. 717, de 4 de agosto de 2023, que também dispõe sobre alterações relativas à 5ª CNSM (redefine a data da Etapa Nacional da 5ª CNSM que será realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2023); e **c)** Resolução nº. 718, de 11 de agosto de 2023, que aprova as regras para a realização de conferências livres no âmbito da 5ª CNSM. Além disso, foi definido que a assessoria deverá: contatar os Estados que ainda não enviaram os relatórios das etapas estaduais da Conferência, solicitando o envio o quanto antes; e conferir as indicações das pessoas delegadas das conferências estaduais.

17ª Conferência Nacional de Saúde – 17ª CNS

Apresentação: conselheira **Francisca Valda da Silva**, coordenadora da comissão de relatoria da 17ª Conferência; e **Priscila Viegas**, coordenadora adjunta da comissão de relatoria da 17ª Conferência

Deliberação: neste ponto, foi aprovada, por maioria, a resolução com as diretrizes, propostas e moções da etapa nacional da 17ª Conferência Nacional

de Saúde. Na votação, houve três abstenções com declaração de voto. Nenhum voto contrário.

ITEM 6 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO - COFIN - 1ª Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas – MS 2023

Apresentação: conselheiro **André Luiz de Oliveira**, coordenador da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento - COFIN/CNS; e **Francisco Funcia**, assessor da COFIN/CNS

Coordenação: conselheira **Madalena Margarida da Silva Teixeira**, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira **Heliana Neves Hemetério dos Santos**, da Mesa Diretora do CNS

Deliberação: neste ponto, foi aprovada, por maioria, recomendação ao Exmo. Sr. Presidente da República para que adote medidas corretivas urgentes que promovam a execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde com celeridade. Na votação, houve uma abstenção com declaração de voto. O Pleno aprovou, ainda, que: a) a COFIN/CNS fará o acompanhamento da execução orçamentária (controle social) dos recursos do Ministério da Saúde destinados à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH; e b) a COFIN/CNS apresentará estratificação da execução orçamentária do Grupo Hospitalar Conceição – GHC e dos hospitais federais do Rio de Janeiro, contemplando aspectos como valor empenhado, valor liquidado, Restos a Pagar, gestão de pessoas, serviços para saúde do trabalhador. Além disso, foi apresentada a seguinte proposta para discussão, no âmbito da COFIN, sobre a viabilidade: criar uma comissão do CNS para acompanhar contratos e convênios do Ministério da Saúde.

ITEM 7 – COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP - Instância dos representantes dos participantes de pesquisa

Apresentação: conselheira **Regina Célia de Oliveira Bueno**, integrante da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP; conselheiro **Roberto Campos Portela**, integrante da CONEP/CNS; **João Paulo Alves de Oliveira**, secretário executivo da CONEP/CNS; e **Elizabeth Rodrigues**, assessora técnica da CONEP/CNS;

Coordenação: conselheira **Ana Lúcia Marçal Paduello**, da Mesa Diretora do CNS e coordenadora adjunta da CONEP/CNS; e conselheira **Francisca Valda da Silva**, da Mesa Diretora do CNS

Para conhecimento. Não houve encaminhamentos

ITEM 8 – ENCAMINHAMENTOS DO PLENO - Documentos editados *ad referendum*. Comissões Intersetoriais, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas.

Coordenação e apresentação: conselheira **Fernanda Lou Sans Magano**, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira **Ana Lúcia Marçal Paduello**, da Mesa Diretora do CNS

DOCUMENTOS EDITADOS AD REFERENDUM.

Resolução nº 714, de 2 de julho de 2023, ad referendum. Dispõe sobre Campanha pela Criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do SUS. *Resolve ad referendum do Pleno do Conselho Nacional de Saúde:* Art. 1º Desenvolver Campanha pela Criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do SUS, com base nas experiências de conselhos locais de saúde já existentes. Art. 2º Com a finalidade de estimular a criação e o fortalecimento dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde, recomenda-se a observância das definições a seguir elencadas: I - Os Conselhos Municipais de Saúde poderão criar os Conselhos Locais de Saúde, por meio de resolução própria a ser homologada pelo executivo municipal, de acordo com a Lei nº 8.142/1990, com o objetivo de impulsionar a participação da população nos conselhos locais de sua unidade de saúde-referência, por meio de eleições a serem realizadas em cada unidade de saúde; II - Os Conselhos Locais de Unidades de Saúde devem ter composição paritária, de acordo com a seguinte proporcionalidade: 50% dos membros do Conselho devem ser representantes de usuárias/os, 25% de representantes de trabalhadoras/es da saúde e 25% de representantes das gestoras/es e prestadoras/es de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos; III - Os Conselhos Locais de Unidades de Saúde devem ser compostos de acordo com o tamanho da unidade, contando no mínimo com 4 (quatro) e no máximo com 16 (dezesesseis) membros efetivos, observando-se o mesmo número de suplentes; IV - As decisões dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde deverão, sem exceção, ser apresentadas aos Conselhos Municipais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde; V - Cabe à gestão municipal cumprir o artigo 44 da Lei Complementar nº 141/2012, nos respectivos Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde de forma que as pessoas conselheiras de saúde possam realizar suas atividades regularmente, bem como garantir processos formativos que qualificam a atuação destes espaços de participação social; e VI - Os Conselhos Locais de Unidades de Saúde terão seus dados registrados no Sistema de Acompanhamento de Conselhos de Saúde (SIACS), do Conselho Nacional de Saúde.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a Resolução nº 714/2023.

COMISSÕES INTERSETORIAIS, GRUPOS DE TRABALHO E CÂMARAS TÉCNICAS

a) Demanda da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde – participação de três integrantes e um assessor técnico no 9º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária – SIMBRAVISA, que será realizado de 20 a 24 de novembro, em João Pessoa/PB.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a participação de três integrantes da CIVS/CNS e de um assessor técnico da Comissão no 9º SIMBRAVISA.

b) Curso Participação e Controle Social no SUS - Turma 2.2023. Início das inscrições: 1º a 30 de novembro. Modalidade à Distância e Autoinstrucional. Início do curso - 1/10 a 30/11. (Duração de 2 meses)

Para conhecimento e incentivo à participação.

MUDANÇA DE DATA E LOCAL DA 349ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS, EM DEZEMBRO DE 2023. *Proposta:* alterar a data da Reunião Ordinária do

CNS do mês de dezembro de 2023, dos dias 14 e 15 para 6 e 7, a fim de não coincidir com a 5ª CNSM e realizá-la na cidade do Rio de Janeiro, com lançamento do Relatório da Final da 17ª Conferência.

Deliberação: neste ponto, foi aprovada, com uma abstenção, a mudança de data da 349ª Reunião Ordinária do CNS, que será realizada nos dias 6 e 7 de dezembro, na Cidade do Rio de Janeiro, com lançamento do Relatório da Final da 17ª Conferência. Todavia, foi feita ponderação, que será levada à Mesa Diretora do CNS, para que se realize a referida reunião no âmbito da 5ª CNSM.